



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**

Apresentação: 14/09/2023 17:24:42.087 - MESA

PEC n.44/2023

Adiciona-se parágrafo 9ºB ao artigo 166 da Constituição Federal para permitir o emendamento em reserva, de 5% para o uso em catástrofes e emergências naturais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 166 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 9º B:

“Art. 166. ....

*§ 9º-B Do limite a que se refere o § 9º A deste artigo, deverá ser feita, a critério do deputado ou senador, a reserva de 5% (cinco por cento) do valor disponibilizado às suas emendas, para enfrentamento de catástrofes e emergências naturais, a ser destinado ao respectivo órgão federal competente, que deverá repassar imediatamente no momento do desastre, às respectivas unidades da federação no limite do valor reservado, devendo ser revertido aos parlamentares no quarto ano da Legislatura caso não tenham havido intercorrências que justifiquem a sua utilização.” (NR)*

**Art. 2º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

**JUSTIFICAÇÃO**



\* C D 2 3 1 3 8 3 8 4 1 5 0 0 \*

A presente alteração constitucional visa permitir a reserva de 5% (cinco por cento) das emendas dos Deputados e dos Senadores para atender às emergências da natureza, que infelizmente são cada vez mais frequentes no nosso país.

Em outras palavras, o que almejamos é que o parlamentar, obedecendo os calendários estipulados pelas leis e demais atos orçamentários do Poder Executivo, possa destinar um percentual do seu direito de emendas para robustecer as ações do órgão federal responsável pelas ações de Defesa Civil, quando da ocorrência de catástrofes e emergências naturais.

Evidentemente o mencionado órgão já dispõe de recursos orçamentários para tal. Mas essa é uma ação do Poder Executivo. Entretanto entendemos por meio desta Emenda Constitucional, que o parlamentar poderá reforçar essa dotação com recursos que lhe são autorizados destinar (emendas). A inovação que ora propomos é que, ao final do mandato, caso os recursos reservados não tenham sido utilizados, pela não ocorrência de desastres naturais – assim esperamos que aconteça – esses valores poderão ser remanejados para outras rubricas orçamentárias.

A sua aprovação evidentemente exigirá alterações infraconstitucionais para implementação no mesmo molde do que ocorre com outras alterações em nossa Carta Magna.

Sala de Sessões, de setembro de 2023.

**Deputado BIBO NUNES**  
**PL/RS**





## **Proposta de Emenda à Constituição** **(Do Sr. Bibó Nunes)**

Adiciona-se parágrafo 9ºB ao artigo 166 da Constituição Federal para permitir o emendamento em reserva, de 5% para o uso em catástrofes e emergências naturais.

Assinaram eletronicamente o documento CD231383841500, nesta ordem:

- 1 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
- 3 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 4 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 5 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 6 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 7 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 8 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 9 Dep. Luiz Fernando Faria (PSD/MG)
- 10 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 11 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 12 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 13 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)
- 14 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 15 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
- 16 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 17 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 18 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 19 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 20 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 21 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)



- 22 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 23 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
- 24 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)
- 25 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 26 Dep. Zucco (REPUBLIC/RS)
- 27 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 28 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 29 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 30 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 31 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 32 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 33 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 34 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 35 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 36 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 37 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 38 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 39 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 40 Dep. Kim Katagiri (UNIÃO/SP)
- 41 Dep. General Girão (PL/RN)
- 42 Dep. Lázaro Botelho (PP/TO)
- 43 Dep. Ruy Carneiro (PODE/PB)
- 44 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 45 Dep. Robinson Faria (PL/RN)
- 46 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 47 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 48 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 49 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 50 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 51 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 52 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 53 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 54 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 55 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 56 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 57 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 58 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 59 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)



- 60 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 61 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 62 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 63 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 64 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 65 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 66 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 67 Dep. Gilberto Nascimento (PSD/SP)
- 68 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 69 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 70 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 71 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 72 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 73 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 74 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 75 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 76 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 77 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 78 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 79 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 80 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 81 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 82 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 83 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 84 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 85 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 86 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 87 Dep. Welter (PT/PR)
- 88 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 89 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
- 90 Dep. Igor Timo (PODE/MG)
- 91 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 92 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 93 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 94 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 95 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 96 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)
- 97 Dep. Luciano Alves (PSD/PR)



- 98 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)
- 99 Dep. Antonio Andrade (REPUBLIC/TO)
- 100 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 101 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 102 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 103 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 104 Dep. Alberto Mourão (MDB/SP)
- 105 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 106 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 107 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 108 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 109 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)
- 110 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 111 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 112 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 113 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 114 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM)
- 115 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 116 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 117 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 118 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 119 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 120 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 121 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 122 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 123 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 124 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 125 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 126 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 127 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 128 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 129 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 130 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 131 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 132 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 133 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 134 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 135 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)



- 136 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 137 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI)
- 138 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 139 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 140 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 141 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 142 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 143 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 144 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 145 Dep. Luiz Carlos Haully (PODE/PR)
- 146 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 147 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ)
- 148 Dep. Márcio Correa (MDB/GO)
- 149 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 150 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
- 151 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 152 Dep. Sílvia Cristina (PL/RO)
- 153 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 154 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 155 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 156 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 157 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 158 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA)
- 159 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 160 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 161 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 162 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 163 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 164 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 165 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 166 Dep. Dr. Allan Garcês (PP/MA)
- 167 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 168 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 169 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 170 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 171 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 172 Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)
- 173 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)



174 Dep. Guilherme Uchoa (PSB/PE)

Apresentação: 14/09/2023 17:24:42.087 - MESA

PEC n.44/2023



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231383841500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bibó Nunes e outros